

EDITORIAL

Este número da revista *Numen* oferece ao leitor uma seção temática dedicada às relações entre religião e política. Dizer que ambas encontram-se necessariamente conectadas não constitui algo novo. A religião diz respeito fundamentalmente à *potestas*, ao poder, devido ao fato de ser compreensiva. Assim sendo, ela possui, por exemplo, a capacidade de legitimar o uso da força com base em uma concepção de ordem transcendente, cósmica ou moral. De modo direto ou indireto, ela influencia as atividades e estruturas políticas, desde o momento em que encoraja e reforça determinados comportamentos e desencoraja outros. Na medida em que veicula um conjunto de valores, uma concepção de verdade e de verdadeiro poder, as religiões oferecem à sociedade ideias sobre o que as coisas são ou devem ser, sobre o estar-junto coletivo, sobre o poder e a política, sobre a liderança, a comunidade, a individualidade e sobre o destino último dos homens, dentre outras coisas.

A política, por sua vez, devido à sua dinâmica constantemente geradora de comportamentos e conformadora da experiência e da vivência coletiva imediata, possui a capacidade de reforçar ou desconstruir a visão de mundo própria das religiões. Sob este ponto de vista, o evento que marcou a entrada no século XXI, a destruição do World Trade Center, em setembro de 2001, nos fez notar o quão próximo se encontravam realidades que muitos acreditam benignas, acomodadas ou distantes. O fato é que tal evento não se deu no vácuo. Na realidade, ao longo da década de 1990, assistimos à disseminação global do uso da linguagem e dos simbolismos religiosos com objetivos políticos, algo que perdura até os dias hoje. Isto se deu e se dá em uma dimensão tal que nos permite falar da existência de um processo emergente de retroalimentação do religioso pela política e de uma politização da religião. Dos homens-bomba do Oriente Médio ao atual conflito na Síria, passando pela destruição das magníficas estátuas budistas de Bamiyan, pelo Taliban, pela demolição de mesquitas centenárias na Índia, pelos hindus, pelo conflito entre protestantes e católicos na Irlanda do Norte, pela guerra do Iraque

e pela questão do uso do véu islâmico nas escolas francesas, o que temos são três novos fatores nas relações entre religião e política.

Em primeiro lugar, o religioso tende a se impor à consciência dos atores sociais, *independentemente* das escolhas espirituais ou políticas de cada, na medida em que ela é um andaime central na edificação de nossas sociedades históricas. Por sua vez, dado as suas próprias metamorfoses, o sistema democrático-parlamentar tende a reconduzir a religião ao centro do espaço público. Não esta ou aquela confissão religiosa em particular, mas a religião enquanto um corpo substancial de ideias sobre o fim último dos homens, sobre a moral e sobre o bem comum. Donde o exercício delicado imposto aos atuais governos democráticos, de ora em diante responsáveis por manter o equilíbrio, cada vez mais delicado, entre a clara separação entre o Estado e as instituições religiosas e a aceitação da presença pública do religioso, equilíbrio entre a laicidade oficial e a aceitação oficiosa. Por fim, temos a emergência do que podemos chamar de “religioso insidioso”. Dado o próprio imperativo moderno de autonomia e liberdade individual, os indivíduos de hoje são espontaneamente mais espiritualizados. Isto não quer dizer que sejam espontaneamente mais religiosos, mas que possuem dispositivos subjetivos – uma nova sensibilidade para o diferente, para o mistério de si mesmo e do universo – que aumentam a atenção ao propriamente religioso, mas não necessariamente às instituições religiosas.

Estes vetores não apenas mudam a paisagem intelectual de nosso tempo, como também nos revelam um fato: a religião foi reconduzida ao coração do espaço público e da política global e local contemporânea. Este contexto provavelmente define o significado histórico dos fundamentalismos atuais. Situados em algum lugar entre o tradicionalismo e as novas vivências do religioso, eles constituem uma reposta aos processos de individualização das crenças religiosas, calcados sempre mais na intensidade da experiência religiosa íntima e pessoal. Contrariamente, os fundamentalismos em pauta preconizam uma reestruturação política do estar-junto coletivo baseada exclusivamente na religião, reserva de sentido que eles reconhecem como a única apropriada para regular a vida das coletividades.

Com o objetivo de contribuir para a compreensão destas novas e altamente complexas relações entre religião e política é que propomos a atual seção temática. Ela contém uma série de artigos que procuram refletir sobre suas diversas implicações. Em seu artigo, o filósofo francês Marcel Gauchet propõe analisar as metamorfoses que estão dando nova face à religião, à ética e à democracia no contexto europeu e, conseqüentemente, reestruturando a relação entre elas. No seu entendimento, tal processo, que altera a substância mesma da democracia, ao modificar as instituições religiosas, a religiosidade, o estatuto e sentido da ética, só pode ser devidamente compreendido se relacionado com as variáveis sociopolíticas que o circundam. Por sua vez, Janine Trevisan analisa a força política da Frente parlamentar Evangélica (FPE) com vistas a compreender sua estrutura, projetos e estratégias de atuação, além do seu fortalecimento político após sua constituição, em 2003. No sua avaliação esta frente parlamentar reflete o poder de mobilização social e política dos pentecostais em nossa sociedade. Já Philippe Portier nos propõe uma análise da evolução das reflexões de Jürgen Habermas relativas à questão religiosa. Ao demonstrar que o pensamento deste filósofo alemão sobre tal questão não permaneceu estático e nem sofreu uma inflexão, este sociólogo francês demonstra também que ele evoluiu, nos últimos tempos, em direção ao um resgate do religioso como componente importante na estruturação de um espaço público pós-secular.

Por sua vez, Wilmar do Valle Barbosa aborda as tensões atuais entre laicidade e religião, tomando com ponto de partida as relações históricas entre Estado, nação e democracia, bem como o modelo francês de laicidade. Na sua avaliação, a radicalização do imperativo moderno de autonomia individual, a desregulamentação do religioso e a emergência de processos identitários coletivos com base em perspectivas religiosas, tendem a desconstruir os dispositivos da laicidade clássica. O artigo do indiano Purushottama Bilimoria contempla as implicações teóricas e práticas do secularismo na Índia. Na sua avaliação, o fato deste país possuir aquela que é considerada a maior democracia do mundo decorre, em parte, do compromisso

do Estado-nação com o ethos secular. Todavia, o fracasso do sistema político deste país em consolidar e manter uma sólida estrutura democrática é fundamentalmente uma consequência da incapacidade deste mesmo ethos para se reconciliar com a composição religiosa da nação.

Finalizando a seção temática, Helmut Renders apresenta e analisa em seu artigo seis cartas escritas por John Wesley (1703-1791), sacerdote anglicano e guia espiritual do movimento metodista, para quem a escravidão era “um escândalo da religião, da Inglaterra e da natureza humana”. Estas cartas demonstram as relações entre este religioso e os atores religiosamente orientados e responsáveis pela orquestração inicial, na Inglaterra do século XVIII, do movimento político a favor do fim do tráfico de escravos. De acordo com Renders, esses documentos traduzem claramente a posição de Wesley, segundo a qual o movimento estava em plena sintonia com a lei natural e, portanto, tinha o suporte divino, bem como o esforço deste religioso para sacralizar a causa abolicionista.

Por fim, a sessão de artigos deste número da *Numen* contém quatro textos sobre temas não menos importantes. Em seu artigo sobre a qualidade do ensino religioso não-proselitista, Elisa Rodrigues aborda questões relativas à tolerância e intolerância, tendo com pano de fundo evidências próprias do campo religioso brasileiro. Seu objetivo é articular as noções de violência e cidadania a partir de certo ponto de vista político-filosófico e propor tal reflexão como um subsídio pedagógico para debates sobre os limites da tolerância e da intolerância, a serem conduzidos em sala de aula e mediados pelos professores de Ensino Religioso. O texto de Sérgio Rogério Junqueira contém o resultado de uma pesquisa que procurou estabelecer e compreender as concepções de Ensino Religioso existentes no cenário educacional brasileiro. No entendimento deste articulista, compreendê-las é fundamental para se estabelecer uma nova orientação do Ensino Religioso como componente curricular no ensino fundamental nos sistemas de ensino do país. Por fim, o texto de Elismar Alves dos Santos avalia as contribuições de Freud e de Jung à psicologia da religião. O autor prioriza a proposta de

Jung, uma vez que, no seu parecer, as contribuições deste último são favoráveis à religião uma vez que ela contribui para a experiência de individuação.

Por sua vez, Flávio Augusto Senra Ribeiro discute o tipo que, na sua obra *Genealogia da moral*, Friedrich Nietzsche chama de “sacerdote ascético”, procurando demonstrar que as ações deste tipo de indivíduo vão além do simples religioso e orientam a criação de uma política de sentido para o sofrimento humano. Segundo o autor deste artigo, tal política foi uma das responsáveis pela produção da ideia de um mundo outro concebido como fundamento da verdade e da moral, pelo menos no âmbito da tradição ocidental.

Esperamos que os leitores deste número na revista encontrem nele subsídios para uma maior e melhor compreensão deste tempo em que nos é dado viver.

Wilmar do Valle Barbosa [Editor do número]

Frederico Pieper [Editor da revista]